



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Proteção ao Cidadão

ATA DA REUNIÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DATA: 05 de fevereiro de 2025

Às nove horas do dia cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria de Proteção ao Cidadão (SEPAC), o Sr. Rafael Gustavo Batista da Silva – Secretário SEPAC cumprimentou os presentes, informando que assumiu a Secretaria de Proteção ao Cidadão no dia 1º de janeiro de 2025, colocando-se à disposição de todos; Agradeceu pela participação dos presentes à primeira reunião ordinária de 2025 do Conselho Municipal de Segurança (CMS) e, em seguida, em razão de compromissos junto ao governo municipal, passou os trabalhos ao Sr. Luiz Félix de Souza Júnior – Secretário Adjunto SEPAC; Seguindo a pauta do dia, foram apresentados o Dr. Luiz Ferreira Neves Júnior e a Dra. Tatiana Guimarães de Freitas Matos – Peritos Criminais da Superintendência da Polícia Técnico-Científica de São José dos Campos, para início da exposição sobre as “Drogas K”; O Dr. Luiz Neves iniciou sua exposição a partir da definição de drogas estabelecida no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 11.343/2006, como sendo substâncias ou produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União; A lista de substâncias consideradas drogas está prevista na Portaria nº 344/98, da ANVISA, cuja relação é atualizada periodicamente, de acordo com a identificação de novas substâncias pelas autoridades competentes; Concomitantemente, com a atuação das instituições policiais que realizam os trabalhos periciais, quando da apreensão de novos produtos ou substâncias consideradas suspeitas, ocorre a atualização da listagem incluindo novas drogas constatadas nas ruas; O Estado de São Paulo, por meio do trabalho pericial da Polícia Técnico-Científica, colabora ativamente para a atualização da listagem da ANVISA, em razão da entrada de novas substâncias no país, geralmente oriundas da Ásia; O termo “Drogas K” é mais genérico e amplia o leque de substâncias tóxicas psicoativas, são os canabinóides sintéticos do grupo das Novas Substâncias Psicoativas (NSPs) e que não tem qualquer correlação com a maconha ou cocaína, embora possam ter substâncias de estrutura química diversa que imitam os efeitos da maconha e cocaína, mas que provocam reações muito mais tóxicas e nocivas ao organismo humano; Geralmente estas substâncias são depositadas em matriz vegetal ressequida ou em matriz de celulose, seja um papel de caderno comum, um cartão fotográfico ou outras formas dissimuladas onde a substância química está presente; As “Drogas K” são uma grande ameaça para a saúde pública, na medida em que existem mais de 330 (trezentas e trinta) substâncias catalogadas que podem estar presentes em formatos muito variados e dissimulados, sendo de difícil constatação pelas autoridades policiais, sanitárias e de saúde pública, como também pelas pessoas em geral e, em especial, por crianças e adolescentes, sendo estas últimas os maiores alvos dos traficantes de drogas, aliado ao fato do seu alto poder de toxicidade e dependência química aos seus usuários; As estatísticas da Polícia Técnico-Científica do período de 2022/2024 demonstram o aumento das drogas sintéticas disponíveis nas ruas, o que denota uma migração do uso das drogas clássicas (maconha, crack e cocaína) para drogas sintéticas (“Drogas k”); A maior preocupação com as drogas sintéticas se deve ao seu elevado grau de toxicidade e seus efeitos nocivos ao organismo, ainda que consumidas



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Proteção ao Cidadão

ATA DA REUNIÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DATA: 05 de fevereiro de 2025

em quantidades ou doses muito menores, quando comparadas às drogas clássicas; As Drogas K são canabinóides sintéticos, ou seja, NSPs capazes de provocar efeitos similares ao THC, que é o componente químico da maconha, entretanto, em razão da presença de outras substâncias químicas desconhecidas na formulação dos entorpecentes sintéticos, há grande risco à saúde das pessoas que consomem estes produtos, com elevado grau de letalidade; No Brasil, há evidências da existência de laboratórios que produzem drogas sintéticas, inclusive com registros de prisões e a localização de laboratórios clandestinos que fabricam estes produtos, mas a maioria advém do exterior, oriundos do sudeste asiático, sobretudo a Índia e a China, que são os maiores produtores e distribuidores destas drogas; A Polícia Técnico-Científica Paulista possui equipamentos para a identificação destas substâncias, sendo certo que é necessária a análise com mais de uma técnica preconizada pelos órgãos competentes para assegurar confiabilidade e fidelidade do resultado dos testes de constatação destas substâncias; Salientou que sempre é necessária a realização de um exame provisório do material coletado e, posteriormente, um novo exame definitivo para a comprovação daquele exame inicial, evitando-se, assim, qualquer dúvida quanto à identificação da substância entorpecente apreendida; O perigo das drogas sintéticas está na dificuldade de identificação de seus componentes químicos e até mesmo a falta de padrão em sua composição, dada a variedade de produtos químicos utilizados em suas várias formas de apresentação, havendo elevado risco de letalidade por “overdose”, portanto, deve ser objeto de muita atenção por parte da sociedade; Após o encerramento da exposição, o Sr. Félix passou a palavra aos membros do CMS, não sendo formuladas perguntas ao palestrante, como também questões relacionadas à área de segurança pública. Nada mais havendo a tratar, o Secretário-Adjunto SEPAC deu por encerrada a reunião às dez horas e quarenta minutos, cuja ata segue devidamente assinada.

Luiz Félix de Souza Jr
Secretário Adjunto SEPAC

Graziela Messias
Auxiliar Administrativo SEPAC